

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 508/2016

DE 14 DE MARÇO DE 2016

**Altera a Estrutura Administrativa
do Município e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera a Lei 294/2009, quando ficam criados os cargos comissionados constantes do ANEXO I, parte integrante dessa lei.

Art. 2º - O Artigo 49 da Lei Municipal 294/2009, fica criado dentro do Departamento de Desenvolvimento Rural:

1.3. – Divisão de Inspeção Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, em 14 de março de 2016.


ANTONIO RUFINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal - SIM	DAS-5	01
Assessor Técnico	DAS-8	01